

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
PORTARIA N° 107 DE 25 SETEMBRO DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de Janeiro de 2014 (Regimento Interno),  
Considerando o julgamento procedente do processo revisional referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 58, de 22 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco,  
aos XX dias do mês de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)  
**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Dias  
**Código Identificador:**5F4C7944

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 26/09/2025. Edição 3372  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>